



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 03/2023

N.º de Registo 1847 Data 16/01/2023 Processo 16/2022/4

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12/9, e a alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi aprovado por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de **30/10/2022**, a alteração ao Loteamento Municipal do Bairro da Atalaia Norte - Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, Loteamento n.º **16/2022/4**, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2371/19940321, inscrito na matriz com o artigo 2, da Secção G (parte), da respetiva freguesia, em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal. -----

A operação consiste unicamente em alterar a área de intervenção do loteamento constituído por 13 lotes de garagens, destinados às viaturas dos residentes nas habitações envolventes. - A área de intervenção do loteamento é de 513,00 m² e com a presente alteração pretende-se reduzir esta área em 36,00 m², passando a mesma a ser de 477,00m². -----

Com a redução de 36 m² o loteamento no que diz respeito à área cedida para arruamentos e espaços livres, passa de 189,56 m² para 153,56 m². -----

Os 36 m² passam a integrar o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1500/19910415, inscrito na matriz com o artigo 2 da Secção G (parte). -----

Os parâmetros urbanos definidos inicialmente, com exceção da área de intervenção e da área a ceder para arruamentos e espaços verdes, mantêm-se inalterados. -----

Os parâmetros finais do loteamento são: -----

Área de Intervenção do Loteamento	477,00m ² ;
Área Total de Ocupação	323,44m ² ;
Número Máximo de Pisos.....	1;
Usos Permitidos	Garagens;
Área cedida para arruamentos e espaços livres	153,56 m ² .



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 16 de janeiro de 2023

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.